

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 129/SVMA/2017

CONTRATO Nº 037/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027-2017-0000632-4

MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE
E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº
55.905.350/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água, nas dependências da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – **UMAPAZ** – da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2017;

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 192.791,93 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.514.3020.6669.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 100.959/2017

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 589 – Vila Júlia – Poá - SP – CEP: 08551-000, fone: (11) 3538-2100/2110, e-mail: comercial@paineiras.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.905.350/0001-99, por seu representante legal, Senhora **NATHALIA TIEMI UENO**, portadora do R.G nº 30.509.454-3 e inscrita no CPF sob o n.º 309.344.668-66, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com os despachos do Senhor Secretário exarado às fls. SEI 5045361 e 5105281, do processo administrativo nº 6027-2017-0000632-4 e publicado no DOC em 21/10/2017 e 25/10/2017, página 81 e 82, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato nº 037/SVMA/2013, conforme segue:

 1

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.2. Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2017, pelo valor total anual de R\$ 192.791,93 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
NATHALIA TIEMI UENO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G. Nº:

Nome:

R.G. Nº:

PUBLICADO

Em: 23 / 11 / 17

SVMA-Pág 70
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II